



Ata nº 3

REFERENCIA G

Assistente Operacional área de higiene e limpeza

Ata da Reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum, Procedimento Concursal de caráter urgente, para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro)

Código da Oferta Bep: OE201803/0152

1. Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, pelas 11.00 horas, nas instalações da Câmara Municipal sita em Praça da República, Redondo, reuniu pela 3ª vez, o Júri do Procedimento Concursal, Contratação por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional área de higiene e limpeza, tal como está discriminado no Mapa de pessoal de 2018, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 31.janeiro, seguida de Despacho do Presidente da Câmara de 07.fevereiro.2018.
2. A presente reunião teve como finalidade proceder à avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aplicação do segundo método de seleção aos candidatos admitidos, de acordo com o estipulado na Lei supra referida, os candidatos com mais de 1 opositor para o mesmo posto de trabalho e proceder á ordenação final dos candidatos admitidos.
3. Entrevista Profissional de Seleção.

3.1. Da aplicação dos critérios mencionados na Ata nº 1, resultou a seguinte classificação, que o júri aprovou por unanimidade:

Candidatos Ordenados por Ordem Alfabética

Nome	Classificação
CARLA ANDREIA PITA DA CONCEIÇÃO	15 valores
CATARINA MARIA DE ALMEIDA BEIRA	15 valores
DIANA JOÃO SIQUENIQUE JEREMIAS	15 valores
MARIA DE LURDES BEIRA PERALTA	15 valores
MARIA LUZIA PALHETA MARGALHA PEPOLINO	15 valores

3.2. A falta de comparência dos candidatos a quaisquer uns dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

Serão excluídos dos procedimentos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método de avaliação seguinte.



4. Procede-se à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.
5. Os candidatos aprovados estão ordenados em função da classificação final obtida, depois da classificação atribuída em cada um dos métodos de seleção:

Candidatos Aprovados

	NOME	AC 70%	EPS 30%	CF
1º	MARIA DE LURDES BEIRA PERALTA	16,00	15,00	15,70
2º	CARLA ANDREIA PITA DA CONCEIÇÃO	15,20	15,00	15,14
2º	MARIA LUZIA PALHETA MARGALHA PEPOLINO	15,20	15,00	15,14
3º	CATARINA MARIA DE ALMEIDA BEIRA	14,40	15,00	14,58
4º	DIANA JOÃO SIQUENIQUE JEREMIAS	12,40	15,00	13,18

A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº7, artigo 10º da Lei 112/2017 de 29 de dezembro, deliberou o júri, notificar todos os candidatos admitidos, para, nos termos da audiência dos interessados, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, conforme estipulado no Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei nº4/2015 de 7 de janeiro.

Publicitar na página da Internet do Município.

Nada mais havendo a tratar se encerra a reunião de que se lavrou a presente ata, depois de lida e aprovada vai ser assinada no termos da Lei.

Redondo, 5 de junho de 2018

O Júri do Procedimento Concursal




